

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade
Dispensa nº 016/2022
Protocolo nº 2022005190

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.217.572/0001-88**, mediante Dispensa de Licitação nº 016/2022, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a capacitação de profissionais para exercer suas funções êxito e sabedoria.

Considerando que o curso visa aprimorar seus conhecimentos quanto a Nova Lei de Licitações.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação, com base na necessidade de pagamento das publicações de licitações feitas no Diário Oficial do Estado e no jornal de grande circulação, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 16.292,00** (**dezesseis mil, duzentos e noventa e dois reais**) através da empresa **PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**.

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE
(original assinado)